



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 058/2015.

Lobato, 24 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo / Questão	Resultado
Fernando Andre Dalosso dos Santos	Contador / 01	INDEFERIDO. O requerente entende que não há alternativa correta na questão, alegando que a alternativa A) não está correta porque a esposa no texto não é conivente com o marido, mas sim, agradável. Por aceitar as visitas do marido e agradar a todos, sem medida; por fazer com que as crianças não comam do alimento escasso, para que o marido consiga mostrar-se agradável às visitas, a esposa demonstra-se extremamente conivente, ou seja "cúmplice" do marido o tempo todo. Dessa forma, mantenha-se o gabarito oficial.
Fernando Andre Dalosso dos Santos	Contador / 09	INDEFERIDO. O candidato alega uma interpretação sobre a afirmativa, no entanto a questão deixa claro que o título será repetido em páginas subsequentes. Se haverá a repetição do título fica óbvio que a sequencia é da mesma tabela e será possível se houver uma tabela. Dessa forma, mantenha-se o gabarito oficial.

Atenciosamente,


Sylvia de Oliveira
Sócia administradora

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Concurso
Rio Bom - PR